COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 264-B DE 2025

Aprova ato que renova concessão outorgada Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão onda sonora emposteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pitanga, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 6.125, de 6 de julho de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de julho de 2020, a concessão outorgada à Rádio Auriverde para explorar, sem Pitanga Ltda. direito de serviço de radiodifusão exclusividade, sonora em onda posteriormente adaptado para 0 serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2025.

Deputado DIEGO GARCIA Relator



